



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 210, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma relacionada no anexo desta Portaria.


WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 07
Em 05 08 08

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 210/2008, DE 27.06.2008

ANEXO

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
				CL	NV	PV	CL	NV	PV	
1120418	DRCA	TEREZINHA DA SILVA GOMES PROC.23065.010978/2008-96	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	14	D	III	14	11.06.2008
1437146	HU	MARIA RENEUSA REIS DOS SANTOS PROC.23065.008126/2008-39	TÉCNICO DE LABORATÓRIO – AREA	D	I	03	D	II	03	07.05.2008
1120634	HU	PEDRINA MARINHO DA SILVA PROC.23065.010858/2008-99	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	III	13	C	IV	13	16.06.2008